

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2006**

**EDITAL**

A União, por intermédio do Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA), inscrito no CNPJ sob o nº 04.052.955/0001-43, com sede na Rua Estados Unidos, 154, bairro das Nações, na cidade de Itajubá / MG, CEP nº 37.504-364, torna público, para conhecimento dos interessados, que por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria PO-024/06, de 20 de Julho de 2006, fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, para a *aquisição de Materiais Eletro-eletrônicos para as atividades do Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA)*, nos termos do presente Edital e seus Anexos, em estrita conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com os Decretos n.ºs 3.555, de 08 de agosto de 2000; 3.693, de 20 de dezembro de 2000; 3.784, de 6 de abril de 2001; 5.450, de 31 de maio de 2005 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com a autorização constante nos autos do Processo nº 116/06.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

**Data: 11/09/2006 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília**

**Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

**1 - OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a *aquisição de Materiais Eletro-eletrônicos para as atividades do Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA)*, na cidade de Itajubá - MG, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

**2 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que estejam obrigatoriamente cadastrados no SICAF.

2.1.1 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.1.2 As empresas não cadastradas no SICAF e que tiverem interesse em participar do presente Pregão, deverão providenciar o seu cadastramento junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.

2.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

a) que tenham a falência ou insolvência declarada por sentença judicial;

### **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2006**

- b) que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão ou entidade das Administrações Públicas Federal, Estadual ou Municipal;
- c) que tenham prestado informações inverídicas em sua documentação para habilitação ou em sua proposta de preços;
- d) constituídas em forma de consórcio; e
- e) estrangeiras que não funcionem no País.

### **3 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

- 3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
- 3.2 O credenciamento da licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.
- 3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 3.4 O uso de senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, entidade promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### **4 – ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

- 4.1 A participação no Pregão dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante e subseqüente encaminhamento da Proposta de Preços, a partir da publicação do Edital no DOU até às **09:00 (nove) horas do dia 11/09/2006, horário de Brasília-DF**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 4.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.
- 4.3 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2006**

desconexão.

- 4.4 Como requisito para a participação no Pregão a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.5 A Proposta de Preços vencedora contendo informações detalhadas, conforme sub-itens 4.6.1 a 4.6.8, deverá ser enviada através do Fax nº **(0xx35) 3623-1544**, após o encerramento da etapa de lances, com o preço atualizado em conformidade com os lances eventualmente ofertados. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao LNA, no endereço abaixo, impreterivelmente, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados do encerramento da etapa de lances.

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA – LNA  
Rua Estados Unidos, 154  
Bairro das Nações  
37504-364 – Itajubá – MG  
Fone: (35) 3629-8100 - Fax: (35) 3623-1544

- 4.6 A Proposta de Preços deverá conter:
- 4.6.1 Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 4.6.2 Preço unitário e total por item, expressos em reais.
- 4.6.3 Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital.
- 4.6.4 Marca e modelo de cada produto ofertado.
- 4.6.5 Prazo de entrega conforme definido no Anexo I do Termo de Referência.
- 4.6.6 Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos qualquer natureza, resultante do fornecimento, considerando-se o objeto licitado entregue no estabelecimento do LNA, em Itajubá – MG.
- 4.6.7 Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento.
- 4.6.8 Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.
- 4.7 Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2006**

### **5 – ABERTURA DA SESSÃO**

5.1 **A partir das 09:00 (nove) horas do dia 11/09/2006** terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 12/2006 - Itajubá-MG, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, conforme Edital.

### **6 – FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 6.1 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 6.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 6.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.
- 6.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.5 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.
- 6.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
  - 6.6.1 O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
  - 6.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 6.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo pregoeiro às licitantes, após o que transcorrerá um período de tempo aleatório, compreendido entre 1 (um) e 30 (trinta) minutos, durante o qual, a qualquer momentos, o sistema encerrará automaticamente a recepção de lances.
- 6.8 Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de

### **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2006**

menor valor para o item em julgamento para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

- 6.9 O Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 6.10 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, podendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação através do **fax n.º (0xx35) 3623-1544** com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo de 3( três) dias úteis.
- 6.10.1 Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 8 deste Edital.
- 6.10.2 A ausência de envio da documentação original ou cópia autenticada no prazo previsto no item 6.10 deste Edital ensejará a instauração de processo administrativo, que poderá culminar com a aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 7.1 A desistência em apresentar lance implicará na exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.2 Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 7.3 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.4 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por ítem**, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
- 7.5 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.
- 7.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na

## **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2006**

legislação pertinente.

### **8 - HABILITAÇÃO**

8.1 As licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

8.1.1 Possuir registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. A regularidade da documentação é verificada automaticamente pelo sistema quando do credenciamento da licitante.

8.1.2 Apresentação de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua Habilitação, nos termos do modelo constante do Anexo II deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade do declarante.

8.1.3 Apresentação de Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital.

### **9 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

9.1 Qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

9.1.1 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

9.1.2 Acolhida a petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

9.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Pregão deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no seguinte endereço: **licitacao@lna.br** .

### **10 – RECURSOS**

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número

### **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2006**

de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.3 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no LNA, à Rua Estados Unidos, 154 - Bairro das Nações - Itajubá – MG, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

### **11 - CONTRATAÇÃO DO OBJETO LICITADO**

11.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento - AF a ser emitida pelo LNA.

11.2 A Autorização de Fornecimento - AF será emitida pelo LNA de acordo com as disposições deste Edital, seus anexos e com a proposta da licitante vencedora, que farão parte integrante da mesma, independente de transcrição.

### **12 - RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

12.1 O objeto contratado será recebido:

12.1.1 – PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da entrega do bem no setor competente deste Laboratório, mediante recibo; e

12.1.2 DEFINITIVAMENTE, após verificação da qualidade e quantidade do bem e conseqüente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório.

12.2 Se houver recusa do objeto, o **CONTRATADO** deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE** e dentro de prazo máximo de 5(cinco) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 (dois) dias de sua ocorrência.

12.3 No caso de fornecimento de bem de procedência estrangeira, o **CONTRATADO** deverá apresentar ao LNA, no ato de entrega do bem, os documentos que

### **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2006**

comprovem que a importação foi realizada regularmente. A falta deste documento impossibilita o recebimento provisório pelo LNA.

#### **13 - PAGAMENTO**

13.1 O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil S.A, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo **CONTRATADO**, até o 5º (quinto) dia, desde que tenha ocorrido o Recebimento Definitivo.

13.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

13.3 Para efeito de pagamento, o LNA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

13.4 Nenhum pagamento será efetuado ao **CONTRATADO** caso o mesmo se encontre em situação irregular perante o SICAF.

#### **14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da licitação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

#### **15 - PENALIDADES**

15.1 O **CONTRATADO** incorrerá na multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato na hipótese de descumprimento do mesmo sujeitando-se também às sanções administrativas previstas no subitem 14.1 deste Edital.

15.2 Na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações, sujeitar-se-á o **CONTRATADO** ao pagamento de multa moratória simples equivalente a 0,4% (quatro décimos por cento), do valor do fornecimento em atraso, se for o caso, por dia que ultrapassar o respectivo prazo.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2006**

- 15.3 Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, o **CONTRATANTE** poderá proceder a rescisão unilateral do mesmo, hipótese em que o **CONTRATADO** também se sujeitará às sanções administrativas previstas no subitem 14.1 deste Edital.
- 15.4 O valor resultante da aplicação da multa será, conforme o caso, descontado do pagamento devido ao **CONTRATADO** ou cobrado do mesmo.
- 15.5 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do LNA e desde que formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data estipulada para o cumprimento da obrigação.
- 15.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

### **16 - FONTE DE RECURSO**

16.1 Para pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Pregão, serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho n.º 004789 .
- Natureza de Despesa n.º 339030
- Fonte de Recurso n.º 0100000000

### **17 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 Fica assegurado ao LNA o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.2 O **CONTRATADO** ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

17.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no LNA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2006**

17.4 O não atendimento às exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

17.5 O **CONTRATADO** deverá, durante a vigência do Contrato, manter sua situação regular perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

18.6 Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência
- ANEXO II - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos
- ANEXO III – Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/99)

Itajubá, 25 de Agosto de 2006.

ELIEBER MATEUS DOS SANTOS  
PO-024/06

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2006**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

Constitui objeto do presente PREGÃO a contratação de pessoa jurídica para *aquisição de Materiais Eletro-eletrônicos para as atividades do Laboratório Nacional de Astrofísica*, conforme especificações contidas neste termo de referência.

**2 – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS**

<i>Ítem</i>	<i>Especificações dos itens</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade</i>	<i>Valor Referência Total (R\$)</i>
1	Transformador 110+110 , com secundário 7,5V - 0 - 7,5V 1A	5	Unid.	82,50
2	Relé miniatura(~36x19x36mm), bobina 24Vdc, 6 contatos reversores dourados p/ 2A, terminais p/ fio, com soquete de terminais p/ soldar fio e presilha	20	Unid.	478,00
3	Fita isolante 19mm x 20mm	10	Unid.	57,00
4	Parafusos longos para fixação de conectores tipo DB	30	Unid.	45,00
5	Capacitor eletrolítico axial de 1UF/250V	10	Unid.	6,00
6	Capacitor eletrolítico axial de 1UF/100V	10	Unid.	14,00
7	Capacitor eletrolítico axial de 4,7UF/25V	10	Unid.	3,50
8	Capacitor eletrolítico axial de 10UF/250V	10	Unid.	29,00
9	Capacitor eletrolítico axial de 22UF/250V	10	Unid.	14,00
10	Capacitor eletrolítico axial de 22UF/250V	10	Unid.	23,00
11	Capacitor eletrolítico axial de 100UF/16V	10	Unid.	7,00
12	Capacitor eletrolítico axial de 100UF/35V	10	Unid.	15,00
13	Capacitor eletrolítico axial de 100UF/400V	5	Unid.	52,50
14	Capacitor eletrolítico axial de 220UF/35V	10	Unid.	8,50
15	Capacitor eletrolítico axial de 1000UF/35V	6	Unid.	11,10
16	Capacitor eletrolítico axial de 4700UF/50V	5	Unid.	35,00
17	Capacitor eletrolítico axial de 2,2UF/350V	6	Unid.	5,70
18	Capacitor eletrolítico axial de 4,7UF/350V	6	Unid.	18,00
19	Capacitor eletrolítico radial de 2,2UF/350V	6	Unid.	6,00
20	Capacitor cerâmico de disco de 100KPF/750V	40	Unid.	16,00
21	Capacitor de poliéster de 100KPF/750V	30	Unid.	25,50
22	Dissipador de transistor TO-220 largura 25 mm x altura 15 mm x comprimento 15 mm, com 4 aletas de refrigeração, para 1 transistor TO-220, anodizado prata.	10	Unid.	11,00
23	Tomada telefônica sistema TELEBRÁS com opção para tomada sistema americano	15	Unid.	19,50

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2006**

<i>Ítem</i>	<i>Especificações dos itens</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade</i>	<i>Valor Referência Total (R\$)</i>
24	Dissipador para transistor TO-3	10	Unid.	46,00
25	Cabo flexível de cobre anti chama isolamento 400V de 1,5mm, nas cores azul, vermelho e branco(um rôlo de cada- 100 m cada rolo)	300	m	222,00
26	Cabo flexível de cobre anti chama isolamento 400V de 2,5mm, nas cores azul, branco ,vermelho e cinza (um rôlo de cada- 100 m cada rolo)	400	m	460,00
27	Cabo flexível de cobre anti chama isolamento 400V de 4mm, nas cores azul, vermelho (um rôlo de cada – 100 m cada rolo)	200	m	350,00
28	Cabo flexível de cobre com três condutores na cor preta anti chama isolamento de PVC 750V de 1,5mm (1 rolo 100 m)	100	m.	79,00
29	Resistência blindada para pistola de ar quente mod. HL1500 marca Comala, potência de 1400W, tensão 127V. (Já tem-se a “pistola” e necessita-se repor a resistência com a mesma marca e modelo)	1	Unid.	106,80
30	Reator eletrônico de partida rápida bi- volt 2 X 40 Watts	15	Unid.	408,00
31	Lâmpada tubular fluorescente de 40W	100	Unid.	330,00
32	Transformador elevador de tensão de 127V para 220V de 500 Watts	1	Unid.	92,60
33	Contator tripolar de acionamento em corrente alternada para corrente de 50 A, com bobina de 220 V	2	Unid.	954,00
34	Bobina para contator tripolar de acionamento em corrente alternada para corrente de 50 A, 220 V	2	Unid.	82,80
35	Jogo de contatos principais para contator tripolar de acionamento em corrente alternada para corrente de 50 A, 220 V	2	Unid.	153,60
36	Relé térmico para o contator do item 33 na faixa de ajuste de 40 a 60 A	2	Unid.	303,72
37	Lâmpada fluorescente tubular 110W para luminária HO110	20	Unid.	254,00
38	Potenciômetro de carbono log de 500 ohms	6	Unid.	36,00
39	Potenciômetro de carbono log de 100 ohms	6	Unid.	36,00
40	Potenciômetro de Fio log de 1 Kohms de 5 W	6	Unid.	18,00
41	Inversor de freqüência com saída trifásica senoidal 220V, 2,6A e entrada monofásica 220V, com interface homem-máquina padrão, marca WEG, modelo CFW-08-0026S2024PSZ.	3	Unid.	2.400,00
42	Contator tripolar para acionamento de motor elétrico em corrente alternada de 5 A, bobina de 220 V/60 Hz, com contatos auxiliares incorporado (1 NA/1 NF)	4	Unid.	280,00
43	Relé térmico bimetálico, faixa de ajuste 2 a 4 Amperes	2	Unid.	130,00
44	Botões, unidade de comando manual de plástico, diâmetro 22 mm, duas com contato 1 NF (cor vermelho) e duas com contato 1 NA (cor verde)	4	Unid.	80,00
45	Caixa plástica (cor preta) para montagem de equipamentos em geral com tampa (cor cinza) acabamento fosco. Tampa com abas de fixação. Medidas aproximadas: (largura x comprimento x profundidade) 250 x 310 x 140 mm.	1	Unid.	100,00
46	Chave fim de curso com corpo metálico e capa plástica. Com um	2	Unid.	210,00

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2006**

<i>Ítem</i>	<i>Especificações dos ítems</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade</i>	<i>Valor Referência Total (R\$)</i>
	contato NA e um contato NF, com capacidade de 5 A/250 VCA. Atuador com roldana e alavanca com comprimento ajustável. Dimensões aproximadas: 40 x 35 x 90 mm.			
47	Caixa concentradora com 8 conectores M12 fêmea com trava para sensores, 120V@2A, vida útil de 1 milhão de inserções, com cabo de 5 metros contendo 2 conexões de alimentação e 1 de blindagem comuns a todos os conectores de bitola 0,75mm <sup>2</sup> e 2 conexões de sinal independentes para cada conector de bitola 0,2mm <sup>2</sup> , grau de proteção IP65, com dimensões máximas de 60mm de largura por 155mm de comprimento por 25mm de altura, acompanhada de 10 plugs 90 graus 5 pinos macho compatíveis com os conectores da caixa.	4	Unid.	2.600,00
48	Bocal de estação de retrabalho SMD, marca Toyo modelo 1125 ou equivalente, para QFP 10mm x 10mm., compatível com estação de retrabalho marca Toyo modelo TS-850D.	1	Unid.	100,00
49	Bocal de estação de retrabalho SMD, marca Toyo modelo 1126 ou equivalente, para QFP 14mm x 14mm., compatível com estação de retrabalho marca Toyo modelo TS-850D.	1	Unid.	100,00
50	Bocal de estação de retrabalho SMD, marca Toyo modelo 1127 ou equivalente, para QFP 17,5mm x 17,5mm., compatível com estação de retrabalho marca Toyo modelo TS-850D.	1	Unid.	160,00
51	Bocal de estação de retrabalho SMD, marca Toyo modelo 1128 ou equivalente, para QFP 14mm x 20mm., compatível com estação de retrabalho marca Toyo modelo TS-850D.	1	Unid.	160,00
52	Bocal de estação de retrabalho SMD, marca Toyo modelo 1129 ou equivalente, para QFP 28mm x 28mm., compatível com estação de retrabalho marca Toyo modelo TS-850D.	1	Unid.	200,00
53	Bocal de estação de retrabalho SMD, marca Toyo modelo 1131 ou equivalente, para SOP 4,4mm x 10mm., compatível com estação de retrabalho marca Toyo modelo TS-850D.	1	Unid.	160,00
54	Bocal de estação de retrabalho SMD, marca Toyo modelo 1134 ou equivalente, para SOP 7,5mm x 18mm., compatível com estação de retrabalho marca Toyo modelo TS-850D.	1	Unid.	160,00
55	Bocal de estação de retrabalho SMD, marca Toyo modelo 1261 ou equivalente, para QFP 20mm x 20mm., compatível com estação de retrabalho marca Toyo modelo TS-850D.	1	Unid.	160,00
56	Bocal de estação de retrabalho SMD, marca Toyo modelo 1262 ou equivalente, para QFP 12mm x 12mm., compatível com estação de retrabalho marca Toyo modelo TS-850D.	1	Unid.	160,00
57	Bocal de estação de retrabalho SMD, marca Toyo modelo 1264 ou equivalente, para QFP 40mm x 40mm., compatível com estação de retrabalho marca Toyo modelo TS-850D.	1	Unid.	250,00
58	Resistência elétrica marca Toyo modelo TS-850R, 110V, original, para estação de retrabalho SMD marca Toyo modelo TS-850D.	2	Unid.	180,00
59	Fonte de alimentação chaveada de 150W, tensão de saída 24V @ 6A, tensão de entrada de 90V a 250V - 60Hz, com proteção contra sobretensão e sobrecarga, montada em caixa metálica com dimensões máximas de 230mm de comprimento, 120mm de largura e 50mm de altura para fixação em trilho DIN, homologada segundo	3	Unid.	1.950,00

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2006**

<i>Ítem</i>	<i>Especificações dos itens</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade</i>	<i>Valor Referência Total (R\$)</i>
	critérios de segurança UL/SCA.			
60	Fonte de alimentação chaveada de 300W, tensão de saída 48V @ 6A, tensão de entrada de 90V a 250V - 60Hz, com proteção contra sobretensão e sobrecarga, montada em caixa metálica com dimensões máximas de 230mm de comprimento, 120mm de largura e 50mm de altura para fixação em trilho DIN, homologada segundo critérios de segurança UL/SCA.	1	Unid.	800,00
61	Relé miniatura com 2 contatos reversores com capacidade de 1A @ 220V, bobina 24Vdc, com terminais para circuito impresso com espaçamento de 5,08mm entre terminais de mesmo contato e 7,62mm entre os demais terminais (DIP 16), com dimensões de 20mm de comprimento, 8mm de largura e 10mm de altura, tolerância de +/- 15%.	50	Unid.	600,00
62	Relé miniatura com 1 contato reversor com capacidade de 10A @ 220V, bobina 24 Vdc, com terminais para soldar em circuito impresso, com dimensões 20mm x 15mm x 15mm, tolerância de +/- 15%.	20	Unid.	240,00
63	Autotransformador de voltagem, 110V / 220V, 750VA, com entrada e saída reversíveis	1	Unid.	70,00
64	Mini-contator tetrapolar, corrente nominal de 16A para cargas resistivas (AC-1), bobina 220Vac 60Hz, com dimensões 45mm de largura, 42mm de altura e 44mm de profundidade, homologado segundo critérios de segurança UL/SCA.	4	Unid.	560,00
65	Mini-disjuntor monofásico, corrente nominal 10A, curva de disparo tipo B, com dimensões 17,5mm de largura, 77mm de altura e 75mm de profundidade, tolerância de +/-5%, grau de proteção IP20, vida útil de 10.000 operações.	5	Unid.	150,00
66	Mini-disjuntor monofásico, corrente nominal 16A, curva de disparo tipo B, com dimensões 17,5mm de largura, 77mm de altura e 75mm de profundidade, tolerância de +/-5%, grau de proteção IP20, vida útil de 10.000 operações.	3	Unid.	90,00
67	Mini-disjuntor bipolar, corrente nominal 10A, curva de disparo tipo B, com dimensões 35mm de largura, 77mm de altura e 75mm de profundidade, tolerância de +/-5%, grau de proteção IP20, vida útil de 10.000 operações.	6	Unid.	270,00
<b>Valor de Referência Total para o Pregão Eletrônico 12 / 2006</b>				<b>17.235,32</b>

**3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Material utilizado para: 1) realizar manutenção dos equipamentos eletrônicos e telescópios do Observatório do Pico dos Dias; 2) automatização e controle da posição da cúpula do Telescópio Meade 40 cm; 3) Acessórios para soldagem e conectores para montagens eletrônicas e; 4) material elétrico e fontes de alimentação para o TCSPD.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2006**

### **4 – QUANTITATIVO**

Ver item 02 deste Termo de Referência.

### **5 – REQUISITOS**

A garantia deve ser a do fabricante.

### **6- PRAZO DE ENTREGA**

Imediato.

### **7 – PRAZO DE RECEBIMENTO**

Recebimento Definitivo: até 05 (três) dias úteis do recebimento do material no LNA.

### **8 - DEMAIS DESPESAS**

O preço proposto compreenderá todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento, considerando-se o objeto licitado entregue no edifício Sede do LNA, situado à Rua Estados Unidos, 154, Bairro das Nações, em Itajubá – MG.

### **9 – JULGAMENTO**

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por item** observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

### **10 – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, transmitida ao Banco do Brasil S.A, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 05 (cinco) dias, desde que tenha ocorrido o Recebimento Definitivo.

### **11 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A contratação será formalizada mediante assinatura da Autorização de Fornecimento – AF. Os itens 29, 41, 48 a 58 apresentam marca e modelo por tratarem-se de acessórios específicos para equipamento já existente no LNA

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2006**

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa) ..... CNPJ nº .....sediada (endereço completo) ....., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CIDADE / UF , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

---

(nome e número da identidade do declarante)

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2006**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

..... inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
(data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

**OBS:** Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.